



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 062/2025

O vereador que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a **SAMUEL DA SILVA SANTOS** pela aprovação e convocação no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco para o cargo de **Segundo-Tenente da Polícia Militar**.

Samuel da Silva Santos, Filho de Luiz Gonzaga Pereira dos Santos e Severino Maria da Silva Santos residente no projeto Brígida, Agrovila 3, zona rural, Orocó-PE.

Concluiu o ensino fundamental na escola Municipal Alberto Victor de Souza (EMAVS) e o ensino médio na Escola Estadual Bem-te-vi, Agrovila 4, do projeto Brígida.

Bacharel em Direito pela FACESF é policial do estado de Pernambuco, CB PM, lotado há sete anos na 1º CIPM, sediada em Belém do São Francisco.

Após anos de estudos e de dedicação a concursos públicos logrou êxito e foi aprovado e convocado no concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco para o cargo de **Segundo-Tenente da Polícia Militar**.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025.

MANOEL CÍCERO DE SOUZA
-Autor-